

RESOLUÇÃO Nº 042 /2014

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 053/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 053/2014 que “institui o auxílio alimentação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Roraima”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Flamarion Portela;**
- **Gabriel Picanço;**
- **Jalser Renier;**
- **Jânio Xingú;**
- **Rodrigo Jucá; e**
- **Soldado Sampaio.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 040/2014, de 07 de novembro de 2014.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **JALSER RENIER**
1º Secretário

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
4º Secretário